De: Direcção Serviço Ginecologia < dirginec@huc min-saude pt>

Data: 17 de Outubro de 2014 às 13:09:48 WEST

Para: "Carlos Coimbra" < combra@ive com pt>, "Carlos Guerra" < destivaguerra@hotmail.com>, "Carlos Nobre" < c. nobre@sapo pt>, "Cristina Frutuoso" < c. nobre@sapo pt>, "Crist

Assunto: Propostas que excedem o tempo máximo de espera em Oncologia

ORDEM DE SERVIÇO

Caros Colegas,

A Direcção Clínica informou-nos haver várias propostas de Ginecologia, com doentes oncológicas, que excedem o tempo máximo de espera e lembrou que isso se deve sobretudo ao facto de as doentes serem classificadas Prioritárias, Muito prioritárias ou urgência diferidas, cujos tempos máximos de espera são, respectivamente: 60, 15 e 3 dias.

Por isso, solicita-se aos colegas que na elaboração de propostas operatórias:

- 1 Evitem a classificação dos doentes como prioritárias ou muito prioritárias, independentemente do diagnóstico, pois no nosso Serviço não existe dificuldade de marcação de doentes urgentes. Por isso TODAS as doentes devem ser agendadas como normais.
- 2 Todos os doentes oncológicos independentemente da gravidade, devem ser calendarizados após a elaboração da proposta.
- 3 Todos os doentes considerados prioritários ou muito prioritários devem ser imediatamente calendarizados.
- 4 Todos os doentes oncológicos submetidos a procedimentos sem tumor activo, como por exemplo as castrações ou plastias mamárias, não devem ter o seu tumor como diagnóstico principal (solicitar à Dra Cristina o código de diagnóstico apropriado).
- 5 As doentes com uma proposta cirúrgica de oncologia e em que a intervenção é adiada para tratamentos complementares (ex: quimioterapia neoadjuvante) devem ter a sua proposta cancelada e não suspensa, fazendo-se nova proposta oportunamente.

Com os melhores cumprimentos,

O Acessor do Serviço junto da Unidade SIGIC

Dr Francisco Falção

